

DECRETO Nº 1.920, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA - Biênio 2019/2021.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 777, de 03 de fevereiro de 2012 e no inciso II do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/1990;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA - para o biênio 2019/2021, conforme disposto na Lei Municipal nº 777, de 3 de fevereiro de 2012, a saber:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Ana Maria Domingues Branco

Suplente: Eloisa Aparecida Berton

II - Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Cintia Camargo da Silva

Suplemente: Flávia Carraro Zopi

III - Representes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Luiz Eduardo de Azevedo Rossin

Suplente: Maria Célia Oliveira Soares da Cunha

IV - Representantes da Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Bruna Letícia Oliveira Curvelo

Suplente: Beatriz Cristina Godoy

V - Representantes da Secretaria de Governo

Titular: Jose Daniel Machado

Suplente: Alessandro Almeida Oliveira

VI - Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Alessandra Nunes Fiuza


Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

Suplente: Luiza Monise dos Anjos Mendes

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Cristina da Silva

Suplente: Angela Conceição do Vale Camargo

VIII - Representantes do Projeto Caminhando Contra as Drogas

Titular: Alexandre Lisboa Antunes de Oliveira

Suplente: Malu Trugilo Rosa Tomaz

IX - Representantes da Organização Cabana de Luz - Grupo de Apoio à Criança

Titular: Ronaldo Biller

Suplente: Paloma Gisele Biller

X - Representantes da Associação de Capoeira Cultura Brasileira

Titular: Cícero de Barros Pereira

Suplente: Antonio Alexandre Pereira

XI - Representantes da Liga Jovens de Honra de Artes Marciais e Esporte de Contato

Titular: Ernando Machado Araujo

Suplente: Cátia Carvalho Pires de Barros

XII - Representantes do Grupo Escoteiro MORIPAN

Titular: Divaldo Marques Bonfim

Suplente: Vanessa Ferraz de Albuquerque

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 19 de agosto de 2019.


JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo